

**PORTARIA Nº 06-R, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

*ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 26-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 E 03-R DE 13 FEVEREIRO DE 2025*

Institui a Comissão Interna em Ética e Pesquisa (COMISSEP) da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, responsável por organizar, avaliar e realizar, internamente, a análise ética das pesquisas envolvendo seres humanos.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

**CONSIDERANDO:**

Que o Estatuto Social da iNOVA Capixaba, em seus arts. 7º e 73, estabelece a gestão e o desenvolvimento de ensino, pesquisa e inovação, no âmbito da saúde;

Que, conforme as Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016, todo e qualquer protocolo de pesquisa envolvendo seres humanos, deve ser submetido à análise e aprovação ética, com finalidade de garantir a integridade e segurança dos participantes de pesquisa; e

Que a elaboração das avaliações técnico-científicas tem por finalidade a priorização da integridade e segurança dos participantes dentro dos protocolos de pesquisa, a relevância pública e interesse estratégico dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Interna em Ética e Pesquisa – COMISSEP da iNOVA Capixaba, à qual será responsável por organizar e avaliar as pesquisas em seres humanos, realizadas pela Fundação em colaboração com outras entidades, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas científicas e realizando atos necessários para manter os padrões técnico-científicos e éticos.

**Art. 2º** A COMISSEP é uma Comissão Interna do Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI), vinculada à Gerência de Ensino, Pesquisa e Inovação e submetida à Direção de Assistência, Ensino e Pesquisa e Inovação.

**Art. 3º** A comissão terá a seguinte composição: *(ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 26-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 E 03-R DE 13 FEVEREIRO DE 2025)*

- I. Ana Carolina Simões Ramos – Presidente;
- II. Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito – Vice-Presidente;
- III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membra;
- IV. Rosiane Dias Maciel Miranda – Membra;
- V. Leandro de Assis Barbosa – Membro;
- VI. Layla Mendonça Lírio – Membra;
- VII. Zaine Silva Souza Alves – Membra.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 16 de março de 2022.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
02	2025-H8X2H	DIRGERAL	13/02/2025	02